



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.584 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
ADVOCACIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Advocacia Pública, função essencial à justiça, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de março, no município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de setembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 04/10/2012
pág. 27 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 05/10/2012 a 15/10/2012.

